



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PR N° 13/2017</b>	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, relativamente à apreciação de Contas anuais do Prefeito Municipal.	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>	<i>Plenário</i>	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b>	<i>Plenário</i>	
<b>LUIS FLÁVIO</b>	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- ( x ) Encaminhada ao Plenário.  
( ) Arquivada.